

Publicado no  
Diário Oficial em  
05/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1936/2009**

**Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, habilitação Técnico em Administração, ofertado pela EEEFM “Dr. Afonso Schwab”, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2235/2009 (Processo CEE nº 016/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/04/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº. 1767/2008, publicada no D. O. de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, habilitação Técnico em Administração, até então denominado Técnico em Gestão Empresarial, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Dr. Afonso Schwab”, situada na Rua Santo Amaro, s/nº, Jardim América, Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1611/2008.

Vitória, 06 de abril de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de abril de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação